



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA [Nome do Órgão/ Entidade Pública] [Nome da unidade responsável]	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019		
Vigência da Parceria: 27/06/2019 à 25/10/2019		Valor Total da Parceria: R\$ 505.121,35
Gestor da Parceria: Sinval Vieira	Processo nº: 069.1484.2019.0000641-65	Prestação de Contas: 069.1486.2020.0000337-03
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO		

1. INTRODUÇÃO:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO
CNPJ: 07.146.381/0001-60
Representante: LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS
Telefone de Contato: (71)3011.4915
E-mail: fbdp01@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto	
	Data	Valor
ÚNICA	27/06/2019	R\$ 505.121,35
TOTAL		R\$ 505.121,35

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



2.1. Análise da execução do objeto

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Recursos Humanos		
Coordenador de Grupo	08	CUMPRIDA
Arbitragem	95	CUMPRIDA
Apoio Técnico	08	CUMPRIDA
Material Esportivo		
Bolas de futebol de Campo	80	CUMPRIDA
Material Promocional		
Camisas Brancas com Impressão	1000	CUMPRIDA
Camisas Polo com Impressão	200	CUMPRIDA
Boné	300	CUMPRIDA
Banner	13	CUMPRIDA
Fundo de Podium	01	CUMPRIDA
Sacolas de Nylon	500	CUMPRIDA
Toalha Plotada	500	CUMPRIDA
Sqeezer Plotado	500	CUMPRIDA
Premiação		
Troféu Grande(Campeão e Vice Campeão)	02	CUMPRIDA
Troféus médios	06	CUMPRIDA
Medalhas	100	CUMPRIDA
Outros Serviços		
Transporte	32	CUMPRIDA
Hospedagem	13	CUMPRIDA
Ambulância	10	CUMPRIDA
Busdoor	40	CUMPRIDA



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

– Recursos Humanos

Foram contratados 08 (oito) coordenadores, 08 (oito) técnicos e árbitros para apitar 95 (noventa e cinco) jogos.

– Material esportivo

Foram adquiridas 80 (oitenta) bolas de futebol.

– Material promocional

Foram adquiridas 1000 (hum mil) camisas, 200 (duzentas) camisas polo, 300 (trezentos) bonés, 13 (treze) banners, 01 (um) fundo de pódio, 500 (quinhentas) sacolas de nylon, 500 (quinhentas) squeezeers e 500 (quinhentas) toalhas plotadas.

– Premiação

Foram adquiridos 02 (dois) troféus grandes, 06 (seis) troféus médios e 100(cem) medalhas.

– Outros serviços

Foram contratados serviços 32 (trinta e duas) diárias de transporte, 13 (treze) diárias de hospedagem, 10 (dez) diárias de ambulância e 40 busdoor.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Promoveu a ocupação e renda para árbitros e técnicos de futebol, impulsionar o setor de serviços, a economia formal e informal, devido aos jogos serem realizados em diversos municípios.



a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL, a qual comunicou a OSC acerca das pendências da única parcela através da Notificação nº 111/2020 em 07/07/2020, 1º Resumo da Notificação nº 111/2020 em 05/08/2020, 2º Resumo da Notificação nº 111/2020 em 24/09/2020 e o 3º Resumo da Notificação nº 111/2020 em 16/11/2020, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 21/12/2020.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC assumiu com recursos próprios a aquisição do item PLACA DE METAL no valor de R\$1.000,00(depositado na conta do termo), e também houve a devolução das tarifas bancárias no valor de R\$447,46(DAE) conforme comprovante e extratos encaminhados.

a) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:



Não houve devolução de saldo remanescente.

b) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

A prestação de Contas e Relatório de execução financeira do Termo de Colaboração nº03/2019, está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou registrado que a realização da “**11ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15 – Edição 2019**”, estimulando a prática do futebol para os jovens talentos, bem como inclusão social e acesso a prática esportiva.

5. CONCLUSÃO:

Após análise e avaliação do processo de execução do projeto, incluindo a análise documental de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e da prestação de contas financeira, constatamos que a OSC cumpriu com o acordado no instrumento da parceria/Termo de Colaboração nº 03/2019, executando as ações e alcançando as metas estabelecidas no plano de trabalho. A prestação de contas final, portanto, é considerada regular e opinamos pela aprovação.

Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2020.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria